

ACTA DE ____/____/20____

_____*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Junho de dois mil e quatro* _____

Acta 13

----- Aos três dias do mês de Junho de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente da Câmara Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- O senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Recurso da firma Enteco;-----
- 2 - Fiscalização de empreitada; -----
- 3 -Ocupação de parcela para implantação da Casa de Artes e Cultura do Tejo-Esclarecimento;-----

Recurso da firma: Enteco

-----Analisada a acta de abertura do concurso público referente à empreitada: beneficiação da rua do cabeço do salvador - 1ª fase, constatou-se que a Comissão de Abertura do Concurso deliberou, por unanimidade dos presentes, excluir a firma Enteco.--

-----A firma Enteco, Lda recorreu dessa exclusão e entregou alegações que foram presentes a reunião e cuja cópia se arquiva. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar as alegações da Enteco e vista a Acta de Abertura das Propostas deliberou, por unanimidade dos presentes, aceitar as razões apresentadas pela firma em causa e determinar que o Júri a considere como aceite para efeito da reabertura do acto público, a ter lugar no dia 9 de Junho de 2004. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Fiscalização de empreitada

-----Foi analisada a informação nº79/04 de Divisão de obras, Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, na qual se dava conta da dificuldade dos serviços em assumirem a fiscalização da empreitada "Restaurante da Foz do Cobreão/Instalações sanitárias públicas/Valorização da envolvente da capela/Área de recepção ao visitante". -----

Em face da referida informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com uma abstenção da vereadora Dra. Edite Candeias, que se recorra a uma prestação de serviços para o trabalho de fiscalização do obra em causa.-----

Ocupação de parcela para implantação da Casa de Artes e Cultura do Tejo

Esclarecimento

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar o seguinte esclarecimento a propósito da necessidade de ocupação de uma parcela do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 74CD: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, em reunião de 21/08/2003, registar, ao abrigo do estipulado no artigo 10º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública do projecto da **Casa de Artes e Cultura do Tejo**, que tinha sido aprovado em reunião do executivo em 03/04/2003.-----

-----Para a execução e implementação do projecto referido é indispensável ocupar uma parcela com 2.770,80 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 74 da secção CD, este descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha e Ródão com o nº 464, prédio que na

ACTA DE ____/____/20____

totalidade tem a área de 3.960 m², e que confronta a Norte Sul e Poente com Município de Vila Velha de Ródão e do Nascente com Manuel Nunes Cabaço. -----

----- A parcela a destacar e atrás referida confronta do Norte, Sul e Nascente com o Município de Vila Velha de Ródão, e a Poente com José Pinto dos Santos. -----

----- A execução do projecto em causa é feita em cumprimento do Plano de Urbanização -PU - de Vila Velha de Ródão, aprovado em 18/02/1998 e, em cumprimento do Código das Expropriações a Câmara Municipal diligenciou obter os imóveis necessários, nomeadamente a parcela a destacar atrás referida, com recurso à via do direito privado.-----

----- O destaque da parcela com a área de 2.770,80 m² do prédio inscrito sob o artigo 74CD de Vila Velha de Ródão é pois, necessário e indispensável à execução da Casa de Artes e Cultura do Tejo, para a qual foi deliberado requerer a declaração de utilidade pública, projecto esse contemplado no Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "588.814,88 €" (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais "472.936,10 €" (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e dez cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "115.878,78 €" (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

----- Foi presente o projecto de Regulamento referido em epígrafe o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo ainda sido deliberado proceder a inquérito público nos termos do artigo 118º do CPA (Código de Procedimento Administrativo). -----

O Sr. Vice Presidente informou que se tratava de um trabalho realizado pelos serviços da Câmara Municipal. Considera que se trata de um regulamento bem elaborado adaptado à realidade do concelho, e salientou o empenho e dedicação da equipa que nele tinha colaborado, realçando o esforço desenvolvido pelo Arquitecto José Manuel Lopes

Pires, chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo.-----

2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, Plano de
Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos-----

-----Foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, no valor de 182.207,45 € (cento e oitenta e dois mil duzentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), 2.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais que sofreu um acréscimo de 93.100,00 € (noventa e três mil e cem euros) e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que sofreu um incremento de 21.413,45 (vinte e um mil quatrocentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos) que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Casa de Artes e cultura do Tejo - Trabalhos de Recuperação-----

-----Foi presente a informação nº 77/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, bem como informação da «Prospectiva» - empresa que tem a seu cargo a Fiscalização da Empreitada - e 24 actas de reuniões havidas entre a Fiscalização e representantes do Empreiteiro, documentos que se arquivam e aqui se dão por reproduzidos, nos termos das quais a Câmara Municipal verificou que:-----

Existe um significativo atraso por parte do empreiteiro na realização da obra, registando-se mesmo uma quase paragem no desenvolvimento dos trabalhos;-----

b) Foi solicitado ao empreiteiro, através da Fiscalização, que apresentasse um plano de trabalhos ajustado à realidade da empreitada;-----

c) Os Planos de Trabalhos apresentados pelo empreiteiro são inaceitáveis, não respeitam os interesses do município, tanto mais que põem em causa o financiamento da obra, que se encontrava garantido desde que a empreitada fosse realizada no prazo previsto (deveria terminar a 14/7/2004) e aceite pelo empreiteiro.-----

-----Analisados os documentos referidos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1º - não aceitar o novo planeamento apresentado pelo empreiteiro;-----

2º - aprovar o novo plano de trabalhos e memória descritiva elaborados pela Fiscalização e

ACTA DE ____/____/20____

presentes a reunião; -----

3º- notificar o empreiteiro desse Plano de Trabalhos e Memória Descritiva, nos termos do nº 2 do artigo 161º do D.L. 59/99 de 2 de Março; -----

4º - notificar a Fiscalização para que informe de imediato a Câmara Municipal de qualquer incumprimento do novo plano agora aprovado e, independentemente desta situação, apresente, no prazo de 10 dias , nova comunicação acerca do estado da obra; -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso o empreiteiro (a firma Ventura e Pires Engenharia e Construções S.A.) não dê cumprimento ao Plano de Trabalhos de que vai ser notificado, a Câmara Municipal rescindir o contrato com ele celebrado em 04/11/2003 (contrato nº 10/03) para a realização da Casa de Artes e Cultura do Tejo , e pedirá a posse administrativa das obras de acordo e nos termos do nº4 do artigo 161º do D.L. 59/99 de 2 de Março atrás referido. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Renegociação de Empréstimo

a) -A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Drª Edite Candeias e Mário Cardoso propor à Assembleia Municipal que aprove uma alteração ao contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em 2003, com o nº 9015/001324/087/0019, passando a cláusula três a ter a seguinte redacção: -----

“ 3. FINALIDADE - Financiamento complementar do seguinte projecto:-----

A - Habitação da Fonte da Escola - Construção de infraestruturas /loteamento /Aquisição de terreno - € 300.000,00; -----

B - Casa de Artes e Cultura do Tejo - € 300.000,00”; -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta .-----

b)- Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Drª Edite Candeias e Mário Cardoso, propor à Assembleia Municipal que aprove uma alteração ao contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em 2003, com o nº 9015/001324/087/0019, passando a cláusula três a ter a seguinte redacção: -----

“3. FINALIDADE - Financiamento complementar do seguinte projecto: -----

A - Casa de Artes e Cultura do Tejo - € 150.000,00;-----

B - Estrada de Circunvalação do Salvador - € 226.900,00”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Indemnização a Particular

O Sr. Vice Presidente informou que, nas obras de «Alargamento da Rua do Fundo», no Tostão, foi necessário demolir um palheiro que ali existia, mas se encontrava omissa, propriedade da Sra. D. Celeste Filipe Esteves, contribuinte nº 173.207.243, e propôs que se indemnizasse a referida Sra., no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se pague a quantia proposta, a título de indemnização. -----

Contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico

-----O Sr. Vice Presidente deu conhecimento da carta do Sr. Abílio das Neves Batista, cessionário da exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão, na qual informa pretender rescindir o contrato de cessão de exploração que tem com a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aceitou o pedido de rescisão e deliberou por unanimidade dos presentes que o contrato terminará em final de Setembro, próximo. O Vice Presidente informou que se encontram a desenvolver diligências para encontrar soluções, e convidou os vereadores a apresentarem sugestões para a exploração daquele equipamento. -----

Transferência para a Associação da Raia Pinhal

-----Foi presente o ofício 201/2004 da Associação de Municípios da Raia Pinhal, que refere que a comparticipação dos municípios na Remodelação da ETAR de Lixiviados do Aterro Sanitário é no valor de 543.191,81€ (quinhentos e quarenta e três mil, cento e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos), e pede que seja efectuada a transferência da parte da Câmara Municipal , que é de € 90.531,98 (noventa mil quinhentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a quantia referida. -----

ACTA DE ____/____/20____

Fiscalização da Empreitada 'Casa de Artes e Cultura do Tejo/Trabalho Extraordinário' _

-----Foi presente a informação 72/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva acerca das facturas nos. 20040389, 20040388 e 20040387, no valor de 1.843.97 €, IVA incluído, apresentadas pela Prospectiva referentes a horas extraordinárias do Serviço de Fiscalização na empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo.-----

Concordando com a informação referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar as facturas referidas e exigir o reembolso das mesmas à empresa adjudicatária da obra.-----

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão-Peditório

-----Foi presente o ofício 242/04Pº 10.2 da Santa Casa da Misericórdia, que solicita autorização da Câmara para levar a efeito um peditório a nível concelhio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos presentes autorizar a realização do peditório nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 2º do Dec-Lei 87/99 de 19 de Março.-----

Ratificação de Despachos

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº.76/2004 do Vice Presidente, que aprovou a 6ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 37.410 € (trinta e sete mil quatrocentos e dez euros) e a 6ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 37.410,00 € (trinta e sete mil, quatrocentos e dez euros).-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº.82/2004 do Vice Presidente, que aprovou a 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 277.300,00 € (vinte e sete mil e trezentos euros), a 6ª.Alteração ao Plano de Actividades, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) e a 7ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 327.300,00 € (trezentos e vinte e sete mil e trezentos euros).-----

----- Foi ainda ratificado, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Despacho de aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 33 secção CD, a Filipe Correia Morgado Araújo. -----

Direito de preferência na transmissão de Prédios

---- Nos termos do nº5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Nisa (ofício nº108 de 10/05/2004); Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº 163 de 06/05/2004); Santarém (ofício nº235 de 03/05/2004); Lisboa (ofício nº414 de 11/05/2004, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de opção em nenhuma das transmissões comunicadas pelas entidades referidas.-----

Processos de Obras

Procº37/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente **José Manuel de Jesus Afonso**, contribuinte nº189113596 residente na Rua 1º de Dezembro, nº26, em Fratel, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Fratel, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 777, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01973/220101 com as seguintes confrontações: Norte com Rua, do Sul com Filipe Correia de Araújo, do Nascente com Maria Batista e do Poente com Francisco Batista. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura . -----

Procº50/04 - Foi presente o projecto de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico) em que é requerente **João Martins Mendes**, contribuinte nº. 118668927, residente na Ladeira, referente à construção de uma garagem para alfaías agrícolas, que pretende levar a efeito na Ladeira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22/04/2004. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no referido projecto, que é de 9 meses. -----

Procº59/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *António Aurélio Alves da Cruz*, contribuintes nº175216207, residentes na Avenida Maria Lamas, nº31 cave Esqº, em Serra das Minas-Rio de Mouro, referente à ampliação de uma moradia, sita no Bairro Cheles, nº52 em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Perais com o artigo 2379, com as seguintes confrontações: Norte com Isabel Correia Mateus, do Sul com Manuel Mateus, do Nascente e Poente com via pública. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº65/04 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Maria da Piedade Corga*, contribuinte nº117334715, residente no Montinho, freguesia de Fratel, referente à alteração de uma moradia, sita no Montinho, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel com o artigo 305, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02816/290302 com as seguintes confrontações: Norte e Poente com Maria da Piedade Corga, do Sul com Rua, e do Nascente com João Rei. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. ----

Procº61/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *Portucel Tejo, S.A-Industria de Celulose*, pessoa colectiva nº503058203, com sede em Vila Velha de Ródão referente à ampliação do actual parque de madeiras, sito em Vila Velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 2432, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01741/231095 com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Nascente com Portucel Tejo e do Oeste com caminho Agrícola da Cova de Ródão. Considera o prazo de 4 meses,

suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização a apresentada. --

Proc^o 70/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Benilda Maria Lopes Simão**, contribuinte n.º 221 907 955, residente na Rua da Estrada, 8 em Perais, referente à construção de duas garagens, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, 8 em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo n.º 27 da Secção BR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01998/22012004, que confronta do Norte com Maria Dias Cardoso, Sul com Manuel Simão Sanches e Benilda Maria Lopes Simão, Nascente com José Pereira Louro e Poente com Caminho Público. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, o requerente dar cumprimento ao solicitado no Parecer técnico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc^o 72/04 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **António Nunes da Silva**, contribuinte n.º 145 821 935, residente na Rua Vitorino Nemésio, Lote 2362, em Quinta do Conde, referente à substituição de um telhado com laje aligeirada de betão pré-esforçado, de um prédio, sito em Foz do Cobreão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no referido projecto, que é de 1 mês.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proc^o85/04 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Marcelina da Conceição Rodrigues Dias**, contribuinte n.º 102 986 118, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente á alteração de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, n.º 1233, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 2852, que confronta do Norte com

ACTA DE ____/____/20____

Município de Vila Velha de Ródão, Sul com Rua da Estrada, Nascente com Isabel Domingos e Poente com Herdeiros de Manuel Cardoso Alves. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Subsídios

Agrupamento de Escolas: Foi presente o ofício 318-2004 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que informa estar o Agrupamento a desenvolver um projecto designado por «Baús Pedagógicos», que visa a aquisição de livros, material didáctico e a realização de actividades que promovam o livro e a leitura para os alunos do Pré Escolar e do 1º Ciclo, e solicitam a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros. -----

Bombeiros Voluntários: Foi presente o ofício GC/04 de 27 de Maio, dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que solicitam o apoio da Câmara Municipal para adquirirem 5 portáteis que lhes permitam utilizar a rede de Banda Alta colocada ao serviço dos Bombeiros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro prestar o apoio pedido, atribuindo um subsídio no valor de 1730€ (mil setecentos e trinta euros). -----

APFRO - Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza: Foi presente uma informação técnica, cuja cópia fica arquivada, acerca da atribuição da verba prevista no Protocolo aprovado em reunião de 23/01/03 entre a Câmara Municipal e a referida Associação, bem como a previsão de despesas a efectuar pela mesma. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda á transferência de 15.000,00€ para a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, de acordo com a

Lista de despesas apresentada. -----

Informações -----

O Sr. Vice - Presidente deu as seguintes informações: -----

Aldeias de Xisto: No âmbito do Programa « aldeias de Xisto» foi proposta uma acção de formação no sentido de prepara uma pessoa, em cada aldeia, para que possa desempenhar o papel de «Animador de Aldeia». Visa-se dotar estas pessoas de um conhecimento grande de todas estas aldeias, para que possam fazer a sua divulgação e acolhimento dos visitantes. No caso da Foz do Cobrão foi proposta a Sra. D. Luísa Catarino. A Formação no Concelho de Vila Velha de Ródão vai ter lugar no dia 14, tendo sido solicitado que fosse disponibilizado um espaço para a formação teórica e transporte para visitar a Foz. O Vice Presidente convidou ainda os Srs. Vereadores a estarem presentes e acompanharem a visita às obras que neste momento se encontram a decorrer. -----

Aprovação de Candidaturas: Informou que foi aprovada a candidatura apresentada ao P.O.Centro - Eixo II, Medida II.7- AIBT do Pinhal Interior - componente FEOGA -O Linha de Acção 6 «Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos , e que se refere à intervenção que se pretende levar a efeito na Serra da Achada, bem como do valor do financiamento aprovado, que é de 185.196,50€. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO PINTO CARDOSO-----

O vereador Mário Pinto Cardoso propôs que se criasse, no CMCD, ou numa área ali próximo, um polo do Artes e Sabores de Ródão, onde estivessem disponíveis produtos regionais e se dessem informações sobre o concelho aos visitantes.-----

O Vice Presidente salientou que no edifício da estação, cuja cedência à Câmara já está formalizada, vai ser criado o Posto de Turismo, onde vai funcionar precisamente um polo do género que do que o vereador referiu. -----

O vereador Mário Cardoso referiu ainda que uma coisa não invalida a outra, uma vez que é à parte velha da Vila que os visitantes mais se dirigem, e que seria muito útil que aqui existisse esse tipo de serviço e informação disponível. -----

- que os pagamentos efectuados foram no valor de € “340.501,56”.-----

